

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019-PGJ

Aos 08 de novembro de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede ao Setor SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, Parte B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, Fone: (61) 3425-1117, **E-mail: comercial@3dprojetosdf.com.br**, inscrito no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, representado pela Sra. **ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**, CPF/MF nº 997.075.511-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qte.	Qte. min. por pedido	Preço Unit. (R\$)
1	Notebook Lenovo Thinkpad E490 (i5 8265U / 8GB RAM / HD 500GB / 14 Polegadas / Windows 10 Pro / Garantia de 36 meses on-site para notebook e bateria) com maleta, mouse e DVD-RW USB e demais especificações de acordo com Termo de Referência – Anexo I do Edital. Marca/Modelo: Lenovo Thinkpad E490	Und	400	10	4.079,99

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12, da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e, subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ep

④

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de novembro de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda EPP

COMUNICADO
25/11/2019

Suspensão de expediente nas Promotorias de Justiça de Saúde e do Consumidor
A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e à população em geral que, em razão da implantação do sistema e-MP, estará suspenso o atendimento ao público nas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde de Natal e nas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor de Natal no dia 26 de novembro de 2019, a partir das 13h.

PORTARIA Nº 1937/2019 - PGI/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 045/2019-SOB, de 20/11/2019, RESOLVE designar o servidor FRANCIEDES DA FONSECA CABRAL, matrícula nº 200.408-9, Analista do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 064/2019-PGJ, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia para instalação e montagem de estrutura metálica de vagas de estacionamento destinadas aos imóveis do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de novembro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 1938/2019 - PGI/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74.259/2019 - PGI, de 22 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do MPRN relacionado no quadro abaixo, a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo: FINALIDADES DOS recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	Valor
46748190****6286	Solicitação de caráter reservado	202.032-7	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será até o dia 16/12/2019 e de recolhimento do saldo não utilizado até o dia 18/12/2019, devendo a prestação de contas ser apresentada até o dia 15/01/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 1939/2019 - PGI/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74.259/2019 - PGI, de 22 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do MPRN relacionado no quadro abaixo, a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo: FINALIDADES DOS recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	Valor
46748190****6286	Solicitação de caráter reservado	202.032-7	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será até o dia 16/12/2019 e de recolhimento do saldo não utilizado até o dia 18/12/2019, devendo a prestação de contas ser apresentada até o dia 15/01/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019-PGJ

Aos 08 de novembro de 2019, a PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Proponente Beneficiário: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede ao Setor SHCON, Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, Parte B, Ass Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, Fone: (61) 3425-1117, E-mail: comercial@3dprojetosdf.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, representado pela Sra. ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS, CPF/MF nº 997.075.511-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qte.	Qte. min. por pedido	Preço Unit. (R\$)
1	Notebook Lenovo Thinkpad E490 (i5 8265U / 8GB RAM / HD 500GB / 14 Polegadas / Windows 10 Pro / Garantia de 36 meses on-site para notebook e bateria) com maleta, mouse e DVD-RW USB e demais especificações de acordo com Termo de Referência - Anexo I do Edital. Marca/Modelo: Lenovo Thinkpad E490	Und	400	10	4.079,99

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados mantêm-se fixos e inalteráveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compnasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12, da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e, subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de novembro de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS

3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 09 DE DEZEMBRO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 15h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida, presencialmente, no endereço supracitado, no horário oficial de funcionamento deste órgão, ou ainda, por meio do telefone: (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO

Pregoeiro da PGI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS E ITENS, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR EM RACK E MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PARA OS SERVIDORES E SOFTWARES QUE COMPÕEM O DATA CENTER DO MPRN. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 15h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida, presencialmente, no endereço supracitado, no horário oficial de funcionamento deste órgão, ou ainda, por meio do telefone: (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO

Pregoeiro da PGI/RN

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015-PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, POR INTERMÉDIO DA

PARTICIPES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MPRN, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04; e a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sediada na Rua Esplanada Silva Jardim, 83 - Ribeira, Natal/RN - CEP 59012-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460-0085-50. OBJETO: O objeto do presente aditivo consiste na modificação da Cláusula Quarta (da vigência), item 4.1, do termo inicial firmado em 13/01/2015.

VIGÊNCIA: Por força do primeiro termo aditivo, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015-PGJ/RN, iniciado aos 13/01/2015, fica prorrogado até a data de 03/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O termo de aditamento tem amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

AVISO Nº 2019/0000495297 - 22ª PmJ Patrimônio Público de Natal/RN

A 22ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Natal/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPI, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 116.2017.000067, instaurado com objetivo de investigar a acumulação irregular de cargos públicos pela servidora JACQUELINE DA SILVA, que, de forma concomitante exerceu as funções de Agente Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte e Técnico de Enfermagem do SAMU de Natal-RN. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Natal/RN, 22 de novembro de 2019.

Thibério César do Nascimento Fernandes

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ (EXECUÇÃO PENAL)

Alameda das Imbuernas, nº 850, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN. CEP: 59. 625-340

Fone: (84) 9 9972-3113 / e-mail: 14.pmj.mossoro@mprn.mp.br

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 84, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e no art. 67, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 141/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 120, inciso III da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público

Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; CONSIDERANDO que foi instaurado, em 18/06/2019, Procedimento Proprietário, que tem como objeto verificar a não disponibilidade de medicamentos para fornecerem aos internos doentes da Cadeia Pública Juiz Manoel Onofre de Souza em Mossoró;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório foi deflagrado há mais de 180 (cento e oitenta) dias e, considerando a pertinência das informações veiculadas, que podem, em tese, dar ensejo a medida judicial futura, bem como, ainda, vencido esse prazo não foram colhidas informações suficientes, nem para o ajuizamento de demanda, nem tampouco para o arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 18, da Resolução nº 012/2008-CPI/MPRN; bem como o § 7º, do artigo 2º, da Resolução nº 23/2007-CNNP;

RESOLVE:

1 - CONVERTER EM INQUÉRITO CIVIL, por evolução do Procedimento Preparatório, para melhor investigar o objeto do procedimento e poder tomar as providências cabíveis e adequadas, delimitando a respectiva Portaria, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 012/2018-CPI/MPRN, nos seguintes termos:

1.1 - AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

1.2 - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró-RN;

1.3 - FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei nº 8.080/90; Lei nº 7.347/85;

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422 - 0